

Decreto nº 4874/2022

De, 18 de Maio de 2022

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ADILSON GONCALVES DE MACEDO, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei 4364/2022, e em consonância com a Lei 4320/64.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no montante de 1.382.260,08 (um milhão trezentos e oitenta e dois, duzentos e sessenta reais e oito centavos), nas dotações orçamentárias a seguir:

| | | |
|-----------------------|--|------------------------|
| 01 | CÂMARA MUNICIPAL | |
| 01.001 | LEGISLATIVA | |
| 001.01.031.0100.10001 | OBRAS E INSTALAÇÕES C/ADEQ. PNE - LEGISLATIVAS - SEDE | |
| Cód. Red: | 209 | |
| 4490510000 | Obras e instalações | |
| 15000000000 | Recursos não vinculados de impostos (um milhão e trezentos e oitenta e dois mil e duzentos e sessenta reais e oito centavos) | R\$ 1.382.260,08 |
| | | TOTAL R\$ 1.382.260,08 |

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com a redução total e/ou parcial das dotações orçamentárias mencionadas abaixo, conforme preceitua o Art. 43, inciso III da lei federal 4.320/1964:

| | | |
|----------------------|--|----------------|
| 05 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 05.002 | SEÇÃO ADMINISTRATIVA ESCOLAR | |
| 002.12.365.0104.1013 | CONST. RESTAURAÇÃO ED INFANTIL C/ADEQ. PNE | |
| Cód. Red: | 64 | |
| 4490510000 | Obras e instalações | |
| 15001001000 | Recursos não vinculados de impostos (seiscentos mil reais) | R\$ 600.000,00 |
| 09 | SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO | |
| 09.001 | GABINETE DO SECRETARIO | |
| 001.20.122.0112.2101 | MANUT DESENV AGRICULTURA | |
| Cód. Red: | 486 | |
| 3190110000 | Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | |
| 15000000000 | Recursos não vinculados de impostos (setecentos mil reais) | R\$ 700.000,00 |
| 13 | SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS | |
| 13.002 | SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 002.17.451.0116.1073 | CONT ENCHENTES E EROSÃO EM BAIROS | |

| | | |
|--------------|--|------------------------|
| Cód. Red: | 683 | |
| 4490510000 | Obras e instalações | |
| 150000000000 | Recursos não vinculados de impostos (oitenta e dois mil e duzentos e sessenta reais e oito centavos) | R\$ 82.260,08 |
| | | TOTAL R\$ 1.382.260,08 |

Art. 3º - Ficam atualizados os Anexos da lei do PPA e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA DO GARÇAS - MT. AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação
no lugar público de costume na data supra.